



VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: tempo de barbárie e de regressão de direitos

Laura Costa de Paiva e Mendonça¹
Daniella Elana dos Santos Cruz²
Luana Priscila Farias da Silva³

Resumo: O artigo discute sobre a violência contra crianças e adolescentes, pontuando elementos como direitos humanos e sociais, bem como o papel do Estado e das políticas sociais frente a esta questão, partindo de uma reflexão dialética sobre regressão de direitos, sociabilidade capitalista e o atual direcionamento da política social.

Palavras-chave: Violência, Política Social, Capitalismo, Criança e Adolescente.

Abstract: The article discusses about violence against children and adolescents, scoring elements such as human and social rights, as well as the role of the state and social policies in the face of this issue, from a dialectic reflection on regression of rights, capitalist sociability and the current direction of social policy.

Keywords: Violence, Social Policy, Capitalism, Child and Adolescent.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). lauracpaiva@gmail.com

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). daniellacruz26@gmail.com

³ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). luanaafariass@gmail.com



INTRODUÇÃO

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a criança e o adolescente são sujeitos de direitos que necessitam de proteção e de atenção especial face ao período peculiar de desenvolvimento em que se encontram, marcado pela construção da identidade e da autonomia do ser. Por isso, estabelece em seus princípios fundamentais que é dever do Estado, da família e de toda a sociedade zelar pelos direitos da criança e do adolescente, colocando-os a salvo de toda e qualquer forma de privação, negação, negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que venha a afetar seu desenvolvimento integral, acarretando prejuízos que podem ter consequências irreversíveis para a saúde física e mental deste sujeito.

Direitos como a saúde, a educação, a assistência social e a previdência precisam ser assegurados e efetivados à criança e ao adolescente por meio de políticas sociais voltadas a este segmento. Estes são direitos fundamentais que auxiliam no desenvolvimento destes sujeitos, de modo que a família precisa estar inserida nas políticas sociais com acesso garantido e efetivo a estas.

No entanto, cada vez mais se observa um aumento significativo dos casos de violência contra a criança e o adolescente. Esta violência representa o abuso de poder, a cultura do machismo, a predominância do mais forte sobre o mais fraco, em um cenário marcado pela negação dos direitos fundamentais em face de uma sociabilidade capitalista cada vez mais perversa e degradante.

Esta adversidade implica em aumento da desigualdade social, exploração da classe trabalhadora em função do projeto de acumulação do capital, recrudescimento da violência contra crianças e adolescentes, e, portanto, devem ser entendidas como expressões da questão social que se materializam na vida cotidiana, nos valores, costumes de uma sociabilidade marcada pelo signo da barbárie. Suscita-se a discussão acerca das políticas sociais na perspectiva da luta pela efetivação e defesa dos direitos humanos e sociais das classes subalternas.

VIOLÊNCIA: Expressão da regressão de direitos sob a égide do capital



A violência contra a criança e o adolescente abrange uma série de outras violências muitas vezes desassociadas da sexual, de modo a acumular-se numa mesma situação. São formas de violência: física, psicológica, sexual, negligência e maus tratos. Assim sendo, faz-se necessário conceituar violência de acordo com Waiselfisz (2002):

Há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (p. 09-10).

A violência contra a criança e o adolescente ocorre em todos os grupos sociais e em toda a estrutura de classes e torna-se muito visível, na medida em que a família encontra-se à mercê das políticas públicas e dos equipamentos sociais para proteção da vítima e de responsabilização do agressor, tendo em vista a situação de vulnerabilidade que perpassa o cotidiano dessas famílias. A respeito da situação da criança e do adolescente, Iamamoto (2008) aponta que,

A vida cotidiana das crianças e adolescentes das classes subalternas – vitimadas por uma ideologia de naturalização da pobreza e da violência social de um modelo concentrador de renda, propriedade e poder – não tem adquirido a devida visibilidade no espaço público. As notícias sobre o tema só chegam à mídia e à cena pública quando representam *risco pessoal e patrimonial* (p. 264, grifo do autor)

O Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN/Ministério da Saúde ao realizar análise das notificações de violência contra a criança e o adolescente, em caráter universal, contínua e compulsória, elaborou um estudo denominado “Mapa da Violência 2012: crianças e adolescentes do Brasil”, que concentra as informações obtidas no ano de 2011 acerca das violências que acometem crianças e adolescentes em todas as regiões do país. O referido documento contempla a faixa etária dos sujeitos, o sexo, os tipos de violência (física, moral, sexual, tortura, abandono e outras), os agentes causadores, o local da violência, o número de atendimentos e o número de reincidência da violência. Ressalta-se que estes dados quantitativos registrados pelo SINAN representam uma parte da realidade da violência, uma vez que são dados registrados pelo serviço de saúde dos municípios. Ou seja, ainda há um número elevado de casos de violência que não chegam ao conhecimento do poder público.



A fim de elucidar estas informações e contribuir para a discussão, apresenta-se a tabela referente ao número de atendimento de crianças e adolescentes por violência:

Tipo de Violência	Faixa etária (anos)											
	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	Total	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	Total
Física	1.114	1.549	2.258	5.243	11.115	21.279	29,4	21,7	26,9	36,0	59,6	40,5
Moral	322	874	1.796	2.965	2.991	8.948	8,5	12,3	21,4	20,4	16,0	17,0
Tortura	41	67	170	287	427	992	1,1	0,9	2,0	2,0	2,3	1,9
Sexual	183	1.552	2.542	4.118	2.030	10.425	4,8	21,8	30,3	28,3	10,9	19,9
Abandono	1.893	2.846	1.425	1.281	830	8.275	49,9	39,9	17,0	8,8	4,5	15,8
Outras	240	244	198	667	1.247	2.596	6,3	3,4	2,4	4,6	6,7	4,9
Total*	3.793	7.132	8.389	14.561	18.640	52.515	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Tabela 1: Número e % de atendimentos de crianças e adolescentes (<1 a 19 anos) por violências segundo tipo de violência e faixa etária das vítimas. Brasil. 2011.
Fonte: SINAN/SVS/MS

A partir do exposto, tem-se que 40,5% representa o índice de violência física contra crianças e adolescentes, sendo que a faixa etária dos 15 aos 19 representa 59,6% dos atendimentos realizados. Outro dado alarmante é quantitativo de violência sexual de 20% dos atendimentos com concentração entre 5 e 14 anos. Portanto, a violência contra a criança e o adolescente atinge níveis reais e elevados, sendo imprescindível discuti-la na totalidade das políticas sociais, construindo estratégias para seu enfrentamento.

A violência se expressa em contextos sociais que determinam essa expressão por meio de relações desiguais de poder, da cultura do machismo, do patriarcado e da inferioridade destes sujeitos. Desse modo, torna-se imprescindível analisar a criança e o adolescente vítima de violência, imersos no contexto da sociabilidade capitalista, perpassando as transformações na organização familiar em todos os aspectos inerentes à vida em sociedade, como a cultura e a religião.

O sistema capitalista pautado na ordem neoliberal tem por características o rebaixamento salarial; a desarticulação dos sindicatos; o fomento à competitividade entre os trabalhadores, e, destina-se ainda a realizar uma reforma fiscal, de modo a elevar as taxas de juros com a finalidade de aumentar os rendimentos do capital financeiro⁴. Constitui-se, também, como característica primordial do neoliberalismo a precarização e redução dos postos de trabalho, bem como a diminuição e/ou flexibilização dos direitos trabalhistas. Acrescente a isso, a massiva substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, ampliando o desemprego, gerando as precárias condições de vida da população, e, contraditoriamente, contribuindo para a elevação da acumulação do capital.

⁴ Iamamoto (2011, p. 101) explica que o capitalismo financeiro abrange a fusão do capital bancário e industrial, agregando bancos com a indústria.



Em tempos de crise do capital e de efetivação do projeto neoliberal, as expressões da questão social⁵ vão se recrudescendo e dentre elas está a violência contra a criança e o adolescente. Iamamoto (2011) aponta que,

As mais importantes expressões da *questão social* são: o retrocesso no emprego, a distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza, acentuando as desigualdades nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além da queda nos níveis educacionais dos jovens (p. 147, grifo do autor).

Compreender o fenômeno da violência contra a criança e o adolescente implica apreender a questão social em sua totalidade, o que evita análises reducionistas e ainda a naturalização da realidade permeada por desigualdades sociais e negação de direitos. É preciso compreender as responsabilidades do Estado no marco da crise do capital na contemporaneidade, que vai complexificando os conflitos sociais de classe e acirra cada vez mais e com maior intensidade a questão social.

Neste sentido, podemos afirmar que a situação de desproteção do Estado desencadeia, por exemplo, nas famílias, o sentimento de incapacidade de fornecer auxílio e proteção aos seus filhos, promovendo um cenário de insatisfação, revolta e deteriorização dos vínculos familiares. Acrescendo-se ainda a cultura do poder do mais forte sobre o mais fraco, que encontra sedimentação neste cenário de desigualdades, contribuindo para a dominação de gênero do homem sobre a mulher e do adulto sobre a criança. É neste entremeio, que a violência sexual, as agressões físicas, verbais e psicológicas contra crianças e adolescentes encontram possibilidade de enraizar-se no cotidiano destes sujeitos.

Desse modo, situações de violência contra crianças e adolescentes encontram-se diretamente relacionadas à questão social, e para enfrentá-las são necessárias políticas sociais que visem o fortalecimento da família, por meio da superação das situações de vulnerabilidade, suprindo as necessidades dos sujeitos e protegendo os direitos das crianças e adolescentes.

⁵ De acordo com Iamamoto e Carvalho (2006, p.77), a questão social é o conjunto de expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária, bem como de seu ingresso no contexto político-social. Esse posicionamento vai exigir seu reconhecimento enquanto classe por parte do empresariado e do Estado. Assim, refletir sobre as expressões da questão social significa perceber as situações que permeiam o cotidiano do sujeito, de modo que a questão social não é singular e se expressa de diferentes maneiras ao passar do tempo, assumindo, por sua vez, novas roupagens, (IAMAMOTO, 2008), que se pluralizam e coletivizam-se a partir do modelo econômico que regula a sociedade.



Assim, partindo do pressuposto que a questão social é constitutiva das relações sociais construídas pelo sistema capitalista, ela não se caracteriza como um fenômeno recente⁶. À luz desta análise, Guerra (2005, p. 240) complementa que “dada a sua dimensão estrutural, a ‘questão social’ atinge a vida dos sujeitos nas suas requisições pela garantia de direitos civis, sociais, políticos e humanos, remetendo-os à luta pela cidadania”.

Desta forma, diante das expressões da questão social, como as desigualdades sociais, raciais, de orientação sexual e de gênero que fomentam as opressões e as explorações social, a violência, os massacres indígenas, o trabalho infantil, a intensa exploração da força de trabalho e a precarização dos serviços de saúde e educação, o Estado responde às classes subalternas através de ações assistencialistas, focalizadas e seletivas que não modificam a real situação, e preservam os interesses do capital, que é o de atender à esfera privada em detrimento da esfera pública. Admite-se, neste contexto, a recusa da dimensão ética e das obrigações sociais inerentes ao próprio Estado, repassando para a sociedade civil a responsabilidade de atender às demandas da população, além de suscitar e estimular os serviços filantrópicos e “solidários”. Behring (2003) reforça esta ideia ao afirmar que,

Para a política social, a grande orientação é a *focalização das ações*, com estímulo a fundos sociais de emergência, e a mobilização da “solidariedade” individual e voluntária, bem como das organizações filantrópicas e organizações não-governamentais prestadoras de serviços de atendimento, no âmbito da sociedade civil. (p. 65, grifo do autor)

Nesse cenário, no qual a concentração da riqueza torna-se hegemônica frente às necessidades dos indivíduos, o neoliberalismo consolida uma redução dos gastos públicos com políticas sociais, de forma a transmitir esta responsabilidade à iniciativa privada, o que acarreta à classe trabalhadora condições precárias de vida, e conseqüente negação de seus direitos fundamentais, em que a vida dos sujeitos e seus eixos estruturantes como saúde, habitação, educação e trabalho tornam-se alvo desta mercantilização dos serviços públicos.

Essa forma de atuação estatal é uma das estratégias do capitalismo para superação da sua própria crise, no qual a desobrigação do Estado para com as políticas sociais a fim de destinar lucros ao capital financeiro fortalece o privado em detrimento do público. Dada a

⁶ Iamamoto (2011) afirma que atualmente a questão social é abrangida por *novas roupagens* expressas pela banalização da vida, pela violência, negação dos serviços de qualidade como saúde e educação, e pelo fetiche do capital, de que este pode atender todas as demandas da vida social.



lógica intrínseca do capital – produção coletiva da riqueza, mas com apropriação privada da mesma – a reprodução social acontece em um sentido cada vez mais desumano.

Portanto, de acordo com a lógica neoliberal, a tendência é naturalizar a questão social no qual o Estado decide enfrentá-la por meio de programas assistencialistas com caráter focalista, cujo objetivo é combater a pobreza e a “exclusão social” com ações descentralizadas, e ainda, imersas num contexto de privatizações, em detrimento da estatização, uma vez que estão submissas à lógica orçamentária, e, portanto, às exigências do mercado. No entanto, tais ações não atingem o cerne, a gênese da questão social, pois se destinam apenas a reduzir as expressões latentes, como a fome, a miséria e a baixa qualificação dos segmentos subalternizados. Assim sendo, as políticas sociais ocupam um lugar secundário diante dos discursos neoliberais, enquanto a solidariedade empresarial vem conquistando este espaço.

Esse ajuste neoliberal provoca um desajuste na sociedade, pois agrava as desigualdades, fazendo surgir novas formas de precariedade social. Sobre isso, Behring e Santos (2009) apontam:

Estabelecer as relações entre questão social e direitos implica no reconhecimento do indivíduo social com sua capacidade de resistência e conformismo frente às situações de opressão e de exploração vivenciadas; com suas buscas e iniciativas (individuais e/ou coletivas) para enfrentar adversidades; com seus sonhos e frustrações diante das expectativas de empreender dias melhores. Trata-se, portanto, de pensarmos a vida e os indivíduos em suas relações concretas e densas de historicidade. E, nesse sentido, trata-se de apreender a assertiva de que a essência humana encontra-se no conjunto das relações sociais historicamente determinadas. Assim, podemos admitir o indivíduo como ente singular e genérico, não somente partícipe de uma espécie, mas produtor de seu gênero, determinado pelas suas múltiplas interações e pelo seu tempo histórico. Isso significa que homens e mulheres, em suas iniciativas coletivas e ações individuais, elaboram e dão sentido à história, ao tempo em que são movidos e determinados por esta (p. 276).

Assim, as ações do Estado, amparadas pela lógica neoliberal, tem priorizado o aumento do lucro financeiro, combinando o aumento da produção, e, por sua vez, o aumento da exploração do trabalhador, bem como uma falsa idéia de atendimento às necessidades do indivíduo. Na realidade, o que se apresenta, são ações que preservam a acumulação capitalista, e o não atendimento dos direitos humanos e sociais.

Ainda nesse processo, constata-se que o ordenamento das políticas sociais, não está pautado na perspectiva da erradicação das desigualdades sociais, pois o objetivo é apenas amenizar as situações mais graves de modo a impedir o colapso do próprio sistema



capitalista. Assim, a política social torna-se negócio que configura lucros para o capital, ao passo que o Estado se transforma num agente de ação mínima para atender aos interesses dos trabalhadores e agiganta-se para atender o capital.

Dessa forma, é possível considerar que o sistema de Proteção Social, encontra-se imbricado no binômio afirmação *versus* regressão de direitos, pois como já apontado anteriormente, a afirmação se dá por meio de políticas seletistas e de curto prazo; e a regressão encontra-se justamente nesta “falsa” garantia de direitos, o que fortalece o capitalismo e subordina cada vez mais os sujeitos à este sistema, e suas conseqüências são as próprias expressões da questão social. É neste contexto de negação/violação de direitos, que a criança e o adolescente são vitimizados não somente pelos atos de violência que são submetidos, mas também, quando buscam atendimento para defesa dos seus direitos.

De modo particular, as crianças e adolescentes constituem o segmento social que exprime de forma completa o modo como os direitos humanos e sociais são tratados. Esse segmento torna-se alvo, além da violência física/psicológica/sexual/negligência, com suas vastas conseqüências, de uma violência estrutural que cerca sua realidade, expressa pela falta de projetos de vida, pelo desemprego e pela escassez de serviços públicos de qualidade, como saúde, educação e lazer. Toda essa conjuntura coloca a criança e o adolescente em estado de risco, uma vez que o preceito da proteção integral, preconizado no ECA, não se efetiva por parte daqueles a quem cabe esta responsabilidade, o Estado, a família e a sociedade.

Diante dessa realidade, a luta pela igualdade e valorização da diversidade humana se torna imprescindível, na medida em que a participação popular e o controle social a partir de uma visão crítica a este sistema opressor de direitos e que fomenta desigualdades é a principal estratégia dos sujeitos coletivos. É preciso criticar a desobrigação do Estado e, conseqüentemente, o repasse de suas atribuições para as instituições do terceiro setor, na luta pela superação das expressões da questão social, que por sua vez, são oriundas de uma realidade opressiva e que tem o trabalhador como veículo de exploração. Santos (2002) ratifica que,

Nesse quadro, o que importa é o reconhecimento dos limites e das fraturas da sociabilidade do capital que não oferece condições objetivas e subjetivas para acolher os indivíduos em sua diversidade e resolver toda ordem de discriminação, preconceitos e formas opressivas quando emergem na vida cotidiana os indivíduos em sua diversidade, fugindo ao padrão que busca enquadrá-los de modo



homogêneo. E comumente quando as diferenças são absorvidas resultam em possibilidade de rentabilidade para o capital (p. 84).

CONCLUSÃO

Lutar pela afirmação e garantia dos direitos sociais, implica a construção coletiva de uma nova sociabilidade, com relações igualitárias, pautadas nos ideais de liberdade e respeito à diversidade, valorizando o sujeito e as lutas sociais, na busca por uma sociedade mais justa e sem a exploração do homem pelo capital.

No entanto, como apontam os estudos, os dados elevados representam apenas uma pequena parcela do problema real, pois são referentes apenas às violências que chegam ao Sistema Único de Saúde e são notificadas, restando ainda aquelas que não alcançam a esfera pública e não são notificadas, permanecendo envoltas no cotidiano de violação de direitos a que estes sujeitos estão submetidos. Mais do que isso, estes dados revelam a estrutura e conjuntura político-social que o Estado garante às crianças e adolescentes, indicando assim o modo de sociabilidade capitalista, exprimindo mecanismos de negação da própria cidadania.

É neste contexto que as políticas sociais precisam ser atuantes para prevenir e enfrentar estas situações, garantindo e efetivando direitos, responsabilizando o agressor, e ainda, oferecendo estratégias de ressignificação às crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como a coletividade que enfrenta diariamente situações de regressão de direitos legal e socialmente conquistados como limites da sociabilidade do capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Questão Social e Direitos**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

GUERRA, V.N.A.; et. al. **O Debate Contemporâneo da Questão Social**. Revista Praia vermelha. nº 12. Primeiro Semestre, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. In: SALES, M.A.; MATOS, M.C.; LEAL, M.C. (orgs).



Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche:** Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. 2ed – São Paulo: Cortez, 2011.

SALES, Mione Apolinario. **(In) Visibilidade Perversa:** adolescentes infratores como metáfora da violência/Mione Apolinário Sales. – São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Há necessidade dos Direitos Humanos para a formação de uma cultura política emancipatória.** In: Temporalis / Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em serviço Social, Brasília, ABEPSS, ano 3, n. 5, jan./jun. 2002).

UNICEF. **Crianças e Adolescentes no Maranhão:** uma prioridade fora do orçamento. Projeto Observatório Criança. São Luís: 2006.

WASELFISZ, Jacobo. **Mapa da Violência 2012:** crianças e adolescentes do Brasil. Brasília: UNESCO, 2012. Disponível em http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_Criancas_e_Adolescentes.pdf Acesso em 15 de junho de 2012.